



PORTARIA N.º 009/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.001345-5, em sessão administrativa do dia 17/02/2021, consoante artigo 45, alínea f, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, à unanimidade,

REMOVER, a pedido, a servidora **FERNANDA MARTINEZ CAUDURO**, ld. Func. 3356477, Oficial Escrevente do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar Estadual, lotada na 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre/RS, para a 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre/RS, na forma do artigo 58, Inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 01 de março de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio José Helmann da Silva

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.930, de 02 de março de 2021, como se confere clicando aqui.